REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 252/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador possui seriíssimos problemas de drenagem e não se estrutura como um sistema integrado, e as soluções propostas são isoladas e de caráter emergencial;
b) a rede de drenagem pluvial permite o escoamento das águas da chuva e a rede de microdrenagem da rua Presidente Dutra encontra-se obstruída, sem realizar o escoamento;
c) os constantes alagamentos na rua Presidente Dutra causam problemas de saúde pública, infestação de insetos, mau cheiro e dificulta o trânsito de veículos e moradores;
d) é de extrema importância estudar e recuperar áreas susceptíveis ao comprometimento da qualidade de vida da população, que oferecem risco de perda de vidas humanas;
e) o direito à moradia digna, direito social importante, foi conquistado através das muitas lutas promovidas por movimentos populares organizados e hoje está previsto no art. 6º da Constituição Federal;
f) há, nesse sentido, reivindicação dos moradores e comerciantes do bairro da Paz,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a recuperação da rede de microdrenagem da rua Presidente Dutra, no bairro da Paz.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires